



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº ____/2023, que institui a data de 24 de dezembro como Dia Municipal do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), a ser celebrado anualmente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André comemorará, anualmente, o “Dia do Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar de Saúde Bucal”, na quarta-feira da semana em que estiver inserido o dia 24 de dezembro.

§ 1º Poderá, excepcionalmente, a comemoração ser em data diversa da estabelecida no *caput*, desde que solicitada previamente pelo vereador interessado, visando tão somente adequação da homenagem a disponibilidade de funcionários durante o recesso legislativo.

§ 2º A comemoração consistirá na realização de Ato Solene, convocado pelo Presidente da Câmara Municipal, para qual serão convidados representantes dos profissionais da área e autoridades civis.

§ 3º O Presidente da Câmara designará um vereador para discorrer sobre o significado da comemoração e concederá a palavra a um representante dos homenageados.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de agosto de 2023.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003300370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a estabelecer, mediante Decreto Legislativo nada Câmara Municipal de Santo André, o "Dia dos Técnicos em Saúde Bucal - TSB e Auxiliares de Saúde Bucal - ASB" seja comemorado no dia 24 de dezembro de cada ano.

Ainda que nacionalmente o dia 24 de dezembro seja reconhecido como Dia Nacional dos Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliares de Saúde Bucal (ASB), entendemos como salutar a comemoração em data diversa ao dia 24 de dezembro, a ser requerida pelo vereador interessado, arrazoa-se meramente no âmbito de formalidade uma vez que o dia 24 dezembro é véspera de Natal, época que a os órgãos administrativos estão fechados o que impediria qualquer tipo de ato solene.

Considerando que os Técnicos em Saúde Bucal (TSB's) e os Auxiliares de Saúde Bucal (ASB's) são as categorias profissionais da equipe de saúde bucal responsáveis pela atuação direta na assistência odontológica em nível individual e pelas ações preventivas e de promoção da saúde em nível coletivo. Sua presença aumenta o alcance das iniciativas de saúde bucal às populações atendidas, de modo que atuação em conjunto, do técnico, do auxiliar em saúde bucal (TSB e ASB, respectivamente) e do cirurgião dentista – é de fato o pilar do atendimento odontológico de excelência como estrutura para ações de prevenção, promoção e recuperação em saúde bucal.

Neste sentido, diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares à apresentação do projeto ora apresentado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de agosto de 2023.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

